



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros, Dr. **Antônio de Pádua Ferreira Linhares**, que presidiu a reunião em face das ausências justificadas do Procurador-Geral de Justiça e da Subprocuradora-Geral de Justiça, Dr. **Hosáias Matos de Oliveira**, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISPENSOU A LEITURA DA ATA, EM FACE DA REMESSA, POR EXTRATO, AOS CONSELHEIROS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório nº 12/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de dispensa de licitação em Agricolândia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2014-2ªPJU (SIMP 000075-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Apuração das causas/razões para o trancamento dos cursos de Zootecnia e Agronomia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus de União-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosáias Matos de Oliveira.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 24/2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível convocação irregular do corpo de bombeiros para a execução de serviço de policiamento ostensivo e policiamento judiciário. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.4 Notícia de Fato nº 000255-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Práticas Abusivas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5 Procedimento Administrativo nº 052/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Redução de carga horária – pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 016/2012-A. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e agressões a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 061/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoas idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 152/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência contra pessoa idosa deficiente física. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 018/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Devolução de cartão de benefício de deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indébita de benefício previdenciário de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 132/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Prioridade na aquisição de casa própria. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 108/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 131/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos a idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 020/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.15 Procedimento Administrativo nº 016-B/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.16 Procedimento Administrativo nº 05/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.17 Procedimento Administrativo nº 089/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.18 Procedimento Administrativo nº 054/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Constrangimento a pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.19 Procedimento Administrativo nº 042/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.20 Procedimento Administrativo nº 014/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 043/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não previsão de intérprete de LIBRAS em concurso público municipal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.22 Procedimento Administrativo nº 058/2009. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Construção da Unidade de Educação Precoce para estimulação sensorial de crianças. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 165/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Reserva de vagas no concurso público da UESPI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 118/2013-B. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Deficientes em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 102/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.26 Procedimento Administrativo nº 100/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aquisição de casa própria. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.27 Procedimento Administrativo nº 010/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus-tratos a pessoa idosa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 061/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 093/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência contra idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 017/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Entrega de documentos de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.31 Procedimento Administrativo nº 023/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 201/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.33 Procedimento Administrativo nº 107/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência e abandono contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.34 Procedimento Administrativo nº 028/2007. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade – Fórum Central de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.35 Procedimento Investigatório Preliminar nº 022/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Analisar a legalidade do repasse constitucional à Câmara Municipal de Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.36 Procedimento de Investigação Preliminar PIP nº 06/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificar possíveis danos ambientais narrados pelos moradores da localidade Saquinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.37 Procedimento Administrativo nº 74/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.38 Procedimento Administrativo nº 063/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Negligência, violência psicológica e lesão corporal. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.39 Notícia de Fato nº 000074-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.40 Procedimento Administrativo nº 049/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.41 Procedimento Administrativo nº 54/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.42 Notícia de Fato nº 001/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Menores que desejam conviver maritalmente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.43 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 010/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar, bem como coletar informações e documentos referentes à possível extinção do turno noturno da Unidade Escolar Padre Teixeira, situada no município de Queimada Nova/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.44 Procedimento Administrativo nº 004/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Notificação Recomendatória nº 004/2015 – Plano Nacional de Educação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.45 Inquérito Público Civil nº 026/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível descumprimento de decisão judicial com dano ao erário decorrente de afastamento ilegal de servidores públicos no Município de Sigefredo Pacheco/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.46 Procedimento Preparatório nº 000248-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possível irregularidade quanto a demora na realização de procedimento à paciente adolescente internada no HILP. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.47 Procedimento Administrativo nº 60-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.48 Procedimento Preparatório nº 39/2014 (SIMP 000112-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.49 Procedimento Preparatório nº 04/2015 (SIMP 000026-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.50 Procedimento Preparatório nº 26/2015 (SIMP 000222-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização do fármaco GALANTAMINA 16mg a paciente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.51 Procedimento Preparatório nº 31/2015 (SIMP 000256-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de realização de cirurgia no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.52. Processo Administrativo nº 18673/2015. Interessado: Dr. João Mendes Benigno Filho. Assunto: Diárias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, extrapauta, em face da urgência.**

Antes de iniciar a pauta de julgamento, o Presidente suscitou questão de ordem relativa ao Processo Administrativo nº 16134/2015. Apresentadas as razões invocadas na questão de ordem e os documentos que as instruíram, o Colegiado deliberou pela juntada aos autos do referido procedimento e encaminhamento à relatora, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A Relatora informou que se encontrará



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

usufruindo férias a partir do dia 1º de outubro, porém, para evitar prejuízos à movimentação na carreira, emitirá o voto, considerando a questão de ordem como desdobramento do procedimento referido e o encaminhará para relato pela presidência para deliberação na próxima reunião ordinária. **Aprovado, à unanimidade.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

3.1. Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2015, instaurado pela Portaria nº 70/2015 – CGMP/PI. Assunto: Apurar supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Revisor: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Processado ausente à sessão. No relatório do processo, inicialmente a Relatora registrou que não foi suscitada preliminar. Após, após o exame minucioso das provas coligidas e do relatório circunstanciado da Comissão Processante, atendendo ao comando inserto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, votou pela ABSOLVIÇÃO do Promotor de Justiça processado, ponderando que não ficou configurada violação dos deveres funcionais previstos nos incisos II, V e VI do art. 82, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, e, por conseguinte, não incorreu em falta disciplinar prevista no art. 150, II, do mesmo diploma legal. Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Revisor, acompanhou o voto da Relatora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, absolveu o Promotor de Justiça processado, nos termos do voto da Relatora.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

4.1 Procedimento Administrativo nº 117/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na forma do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, na instrução do procedimento administrativo, constatou-se que o idoso regularizou a situação civil, inclusive houve o restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria, tendo a situação de vulnerabilidade sido regularizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.2 Procedimento Administrativo nº 04/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela não homologação do arquivamento proposto, devendo os autos retornar à origem para que prossigam as investigações, com a adoção das medidas previstas no art. 10, §4º, da Resolução do CNMP nº 23/2007, inclusive a designação de outro membro do Ministério Público (art. 11 da mesma Resolução). O



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relator entendeu precipitado o encerramento da investigação, pois o acordo celebrado não atende aos requisitos da Resolução nº 01/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, não estabelecendo o prazo de cumprimento das cláusulas. Aduziu que, relativamente à cláusula para entrega de cestas básicas, o cumprimento foi atestado por certidão expedida pelo estagiário da 28ª Promotoria de Justiça. No momento da votação, o Dr. Hosaías Matos de Oliveira refluíu do voto, argumentando que não se deve ficar preso ao excesso de formalismo, pois o acordo foi celebrado e o estagiário juntou certidão de entrega das cestas básicas, comprovando, assim, o cumprimento da obrigação assumida. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.3 Procedimento Administrativo nº 054/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira a pessoa idosa e negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na forma do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que não restou identificado sequer o idoso que estaria sofrendo a suposta exploração financeira ou outra situação de risco a justificar a intervenção ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.4 Procedimento Administrativo nº 015/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na forma do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, na instrução, se apurou que houve um acordo relativamente aos cuidados com a idosa e perícia realizada pelo Ministério Público Estadual comprovou o cumprimento do acordo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.5 Procedimento Administrativo nº 195/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de neuropediatra no CIES. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, nos termos do art. 10, §4º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, a fim de que os autos sejam remetidos à Promotoria de Justiça de origem, para que officie ao CIES, a fim de informar se a lotação do médico neuropediatra resolveu a demanda daquele estabelecimento quanto ao referido serviço. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.6 Procedimento Administrativo nº 170/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Limitação do Passe Livre e Bilhetagem Eletrônica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na forma do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que as irregularidades foram sanadas com as recomendações ministeriais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.7 Procedimento Preparatório nº 18.2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Brasileira/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator argumentou que o Promotor de Justiça, argumentando que já se encerrou o prazo de trâmite do procedimento preparatório, converteu em inquérito civil, e, em seguida, promoveu arquivou. Aduziu que, expirado o prazo de conclusão procedimento preparatório, o Promotor de Justiça deverá adotar uma das seguintes condutas: promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá em inquérito civil. Considerou equivocada a conduta de converter e arquivar, inclusive sob o argumento de manutenção da mesma numeração inicial. Votou pela não homologação, devendo os autos retornar à origem para que sejam encartados ao inquérito civil instaurado, mantendo-se a **numeração sequencial respectiva** (ou seja, a numeração do Procedimento Preparatório, no caso o nº 18/2012), com fundamento no art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23/2007 e no art. 8º da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares argumentou que, na hipótese, o Promotor de Justiça, poderia até comunicar a conversão, sem promover o arquivamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, votou pela não homologação do arquivamento, com devolução para a Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.**

4.8 Procedimento Administrativo nº 46/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Violação de direito de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Hosiás Matos de Oliveira.** O Relator, inicialmente, informou que o fato chegou ao conhecimento do órgão do Ministério Público através de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, versando sobre fato publicado no site cidadeverde.com, a partir de notícia apresentada por Conselheiro Tutelar. O Denunciante entendeu que houve uma exposição da imagem da criança vítima. Na instrução do feito, o órgão do Ministério Público expediu recomendação genérica aos Conselheiros Tutelares de Picos para que se abstivessem de publicar fotos, nomes e apelidos, identificadores de crianças. Na recomendação, também determinou o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento e a comunicação ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude. O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que a denúncia foi apresentada contra um Conselheiro Tutelar, porém não considerou que ele tenha incidido na conduta prevista, incluindo o tipo penal prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, pois a notícia veiculada no site foi genérica, sem a revelação do nome da criança ou de seus pais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.9 Notícia de Fato nº 002/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar suposta prática de maus-tratos e má administração de recursos financeiros. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a idosa faleceu no curso da investigação, ocasionando perda do objeto da investigação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.10 Procedimento Administrativo nº 070/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação e constrangimento a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator argumentou que a judicialização do feito, com a propositura de Ação Civil Pública relativa à inacessibilidade dos prédios públicos municipais objeto deste procedimento, torna desnecessária a promoção de arquivamento, bastando a comunicação por ofício ao Colegiado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.11 Procedimento Administrativo nº 037/2009. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que a assistência à pessoa com deficiência foi assegurada, como constatado em relatório situacional feito na residência da interessada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.12 Procedimento Investigatório nº 29/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Proteção do patrimônio cultural de Teresina, mediante averiguação de pedido de alvará para demolição de imóvel. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, tendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

em vista que a existência de ação judicial em curso na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda pública torna desnecessário o arquivamento, bastando a comunicação por ofício.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4.13 Procedimento Preparatório nº 06/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos oriundos de programas educacionais da União em benefício do município de São Pedro do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. O Relator votou pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com a devolução dos autos ao Digno Promotor de Justiça para que este os encaminhe ao representante do Ministério Público Federal competente e que, nos próximos feitos desta natureza, o mesmo apenas dê conhecimento a esse Egrégio Conselho. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.14 Procedimento Administrativo nº 105/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aquisição de casa própria à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com a devolução dos autos à Digna Promotora de Justiça para que, nos próximos feitos desta natureza, a mesma apenas dê conhecimento a esse Egrégio Conselho. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.15 Procedimento Administrativo nº 053/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosa em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a perda do objeto em virtude do falecimento da idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.16 Inquérito Civil Público nº 02/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Verificar possível prática de atos lesivos ao meio ambiente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rômulo Paulo Cordão. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, haja vista a documentação apresentada pelo notificado ter demonstrado que o posto de combustíveis e lubrificantes está plenamente regular com o Poder Público, preenchendo os requisitos legais para seu funcionamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4.17 Inquérito Civil Público nº 003/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu. Assunto: Apurar irregularidades no armazenamento e comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) no município de Anísio de Abreu. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a assinatura do termo de ajustamento de conduta e inexistência de notícia do seu descumprimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.18 Procedimento Administrativo nº 095/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Perturbação do sossego de idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o filho dos idosos cessou o uso de drogas, melhorando sua relação com seus pais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.19 Procedimento Administrativo nº 002/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra pessoa com deficiência mental. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a ausência da ocorrência de maus-tratos ou abuso financeiro à idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.20 Procedimento Administrativo nº 020/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de carteira de passe livre em veículo da empresa de transporte coletivo TRANSCOL. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que não assiste ao reclamante o direito de utilizar gratuitamente o transporte público coletivo urbano de Teresina-PI, pois ele não possui a respectiva Carteira Passe Livre pelo fato dele residir na cidade de Timon – MA. **Decisão: o Egrégio**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4.21 Notícia de Fato nº 1.27.000.002491/2014-38 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Denúncia informando sobre supostos casos de nepotismo praticados pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que a vedação do nepotismo, enunciada na Súmula Vinculante de nº 13 do STF, não é aplicada aos ocupantes de cargos políticos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.22 Inquérito Civil nº 07.2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Denúncia de realização de possíveis podas irregulares em árvores de Piripiri/PI realizadas por funcionários da Prefeitura Municipal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, na conformidade do art. 10, § 1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que as conclusões de laudo técnico de que as podas realizadas nas referidas árvores não comprometeram o desenvolvimento e nem a estrutura fisiológica destas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.23 Processo Administrativo nº 372/2011. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Repasses dos valores destinados aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, não restando nenhuma diligência a ser cumprida no âmbito da 35ª Promotoria de Justiça e haja vista inexistência de interesse que justifique a atuação do Ministério Público, resta, dessa maneira, justificada a promoção do Arquivamento do presente Procedimento Administrativo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.24 Procedimento Preparatório nº 19/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a incidência de poluição ambiental na Rua Professora Livia Nogueira, decorrente do criatório de suínos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Nunes. A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina e haja vista a judicialização dos fatos através da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela. A Relatora refluíu do seu voto, para que a promoção do arquivamento não seja conhecida, seguindo a Recomendação expedida pelo Procurador-Geral de Justiça, no sentido de que, nesses casos, basta a comunicação ao Colegiado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.25 Procedimento Preparatório nº 008/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de marcação ou agendamento de consulta com Médico Neurocirurgião na Central de Regulação do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 29ª Promotoria de Justiça e haja vista a comprovação da realização da consulta médica necessária à paciente, através da declaração juntada ao Procedimento Preparatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.26 Procedimento Preparatório nº 046/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para marcação ou agendamento de consulta com Médico Ortopedista a paciente menor de idade em Unidade da Rede Municipal de Saúde Pública. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 29ª Promotoria de Justiça e da comprovação da realização da consulta médica necessária à paciente, através da declaração juntada ao presente Procedimento Preparatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.27 Procedimento Administrativo nº 078/2012-B. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação de benefício de pessoas idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Martha Celina de Oliveira Nunes. A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da ausência de sinais de maus-tratos sofridos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.28 Procedimento Administrativo nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Acompanhamento da Campanha “Conte Até 10”, nos Municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão e da realização da campanha educativa, com a consecução dos seus fins. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.29 Procedimento Preparatório nº 30/2010. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar notícias de possíveis ocorrências de poluição sonora provocada pelo estabelecimento “Buffet Splendore”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Juliana Martins Carneiro Nolêto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 24ª Promotoria de Justiça e da comprovação da realização do isolamento acústico do empreendimento, cessando a poluição sonora reclamada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.30 Procedimento Preparatório nº 63/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Canto do Juriti”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Juliana Martins Carneiro Nolêto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, com fulcro no art. 10, §4º, inciso I, da Resolução n. 23 do CNMP, a fim de que os autos retornem à origem, para que o titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina averigue a regularidade do Sítio Canto do Juriti, com a devida comprovação por meio do atestado de regularidade, do alvará de funcionamento e da licença ambiental e, ainda, a adoção de medidas ambientais que garanta a não poluição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

sonora, atendendo, assim, a defesa do meio ambiente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto da Relatora.**

4.31 Procedimento Preparatório nº 68/2014 (SIMP 000094-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na marcação de consultas e exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça e da comprovação da realização dos exames médicos solicitados pelo declarante. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.32 Procedimento Preparatório nº 27/2015 (SIMP 000225-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça e da ratificação da vontade das partes de realizarem o transplante objeto do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.33 Procedimento Administrativo nº 058/2012-B. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da notícia do falecimento da mesma, através dos vizinhos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.34 Procedimento Administrativo nº 062/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Esclarecimento sobre empréstimos consignados em nome de deficiente idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da impossibilidade de atuação desta, em razão da não contribuição da reclamante no sentido de possibilitar as averiguações. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.35 Procedimento Administrativo nº 104/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indevida de bens de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da impossibilidade de apropriação indevida do bem da idosa, vez que os rendimentos da venda do bem foram utilizados na construção de um quarto que acomodação daquela senhora no abrigo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.36 Procedimento Administrativo nº 008/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira contra pessoa idosa/negligência à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da comprovação da ausência de sinais de maus-tratos sofridos pelo idoso e das questões ligadas à filha com deficiência já terem sido resolvidas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.37 Procedimento Administrativo nº 055/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei nº 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido cumpridas todas as diligências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça e da perda do objeto em razão do óbito da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

idosa, comprovado através do atestado de óbito de fls. 11. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.38 Procedimento Administrativo nº 050/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Medida protetiva. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que, agindo no desempenho de suas funções institucionais, a nobre representante do Órgão Ministerial que atuou no caso adotou todas as providências cabíveis, impondo medida protetiva, além do encaminhamento a idosa à Defensoria Pública, porém o ofício de fl. 23 informa que tramita uma ação judicial pertinente à matéria proposta por advogado particular. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.39 Procedimento Administrativo nº 065/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no prédio da Clínica Bionuclear. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que a reclamada, conforme ofício anexado às fl. 10, já estaria realizando reformas para garantir a acessibilidade da unidade clínica, comprovando através de relatório fotográfico (fls. 11/14). **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.40 Procedimento Administrativo nº 044/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Doação de terreno. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que, no transcorrer do procedimento, constatou-se a impossibilidade de doação do aludido terreno, uma vez que este contém uma averbação de penhora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.41 Procedimento Administrativo nº 082/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cláusulas abusivas em contrato de locação de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que a ilustre Promotora tomou as providências pertinentes ao caso, instaurando, oportunamente, o procedimento administrativo, e encaminhando a idosa ao Juizado Especial, para o deslinde da problemática em comento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.42 Procedimento Administrativo nº 175/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora no conserto de cadeira de rodas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que, agindo no desempenho de suas funções institucionais, a nobre representante do Órgão Ministerial adotou todas as providências cabíveis ao caso, com a realização de audiência com a reclamada, que se comprometeu com a solução dos problemas apontados, tendo os reclamantes confirmado o conserto das cadeiras de roda, conforme documentos de fls. 43 e 62. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.43 Procedimento Administrativo nº 066/2009. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fechamento do retorno em frente ao CEIR/CIES. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que, agindo no desempenho de suas funções institucionais, a nobre representante do Órgão Ministerial realizou audiências com as partes envolvidas, encaminhou ofícios, realizou perícias e demais diligências pertinentes ao deslinde do caso e, conforme noticiado pela imprensa local às fls. 92/96, foi concluída e entregue a obra de rebaixamento da Avenida Higino Cunha, bem como implantado semáforo para pedestres em frente ao CEIR. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.44 Procedimento Preparatório nº 000177-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades consistentes no agendamento de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

§ 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista a informação fornecida pelo hospital de que a consulta médica foi realizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.45 Procedimento Preparatório nº 12.2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Perturbação do sossego público. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que foi instaurado outro procedimento administrativo na referida Promotoria de Justiça, o qual compreende o objeto do caso em tela, conforme comprova documentação anexada aos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.46 Procedimento Administrativo nº 04/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar sobre a denúncia veiculada no site GP-1 a respeito de uso do dinheiro do FUNDEB para finalidade diversa da disciplinada em lei. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §4º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que, conforme se percebe dos autos, o Prefeito respondeu à solicitação ministerial, enviando documentação referente aos processos licitatórios investigados, bem como prestando esclarecimentos sobre o equívoco cometido pelo servidor quando incluiu o FUNDEB como fonte de recursos utilizados para as obras de construção da academia de saúde e pavimentação de rua. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.47 Procedimento Preparatório nº 003/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: verificar condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município São Pedro do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator esclareceu que o procedimento foi devolvido para realização de diligências, tendo o Promotor de Justiça ratificado a manifestação de arquivamento por entender carecer de atribuições para a investigação. Para fundamentar esta manifestação, invocou a independência funcional. O Relator considerou que o Ministério Público Estadual possui atribuições para a matéria e votou pela remessa dos autos ao substituto legal do Promotor de Justiça para continuidade da investigação, conforme preconiza o art. 10, §4º, I, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e à Corregedoria Geral para apuração do aspecto disciplinar. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando apresentou voto divergente, por entender que os autos deverão ser devolvidos à Promotoria de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de origem para juntada dos documentos referidos na portaria de instauração do procedimento, proporcionando, assim, uma apreciação do mérito. Argumentou que proferiu voto de semelhante teor em procedimento similar e que os documentos referidos na portaria se encontram na posse do Promotor de Justiça. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, por maioria, votou pelo encaminhamento do procedimento ao substituto legal e pela extração de cópia e remessa à Corregedoria Geral do Ministério Público, para apuração do aspecto disciplinar, vencido o voto divergente da Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

No decorrer da votação do Procedimento Preparatório nº 003/2014 o Conselho Superior do Ministério Público recebeu a visita do Dr. Humberto Dalla, Promotor de Justiça do Rio de Janeiro, que ministrou palestra sobre o tema “Novo CPC: Principais Inovações”, organizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, que foi saudado pelos Conselheiros. O visitante agradeceu a saudação e convidou os presentes para participação no XXI Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorrerá no Rio de Janeiro no período de 06 a 09 de outubro do corrente ano.

4.48 Notícia de Fato nº 016/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar possível ocorrência de exploração de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que não restou caracterizada qualquer espécie de violação de direitos da idosa e da adolescente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.49 Procedimento Administrativo nº 149/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que a perda do objetivo decorrente do falecimento da idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.50 Procedimento Administrativo nº 101/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aquisição de casa própria e cadeira de rodas à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que as diligências realizadas no decorrer da instrução resultaram no impulsionamento dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

processos para aquisição da casa própria e fornecimento de cadeira de rodas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.51 Procedimento Administrativo nº 066/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista a celebração de acordo e encaminhamento do filho da idosa para tratamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.52 Procedimento Administrativo nº 111/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade na Faculdade Santo Agostinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pelo não conhecimento da matéria, com o respectivo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, tendo em vista que já foi decidido pelo Conselho que, uma vez judicializada a questão, a matéria não será mais objeto de apreciação por parte do órgão revisor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.53 Procedimento Administrativo nº 056/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na concessão de órtese. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que o pai da deficiente pleiteou o arquivamento, pois a demanda foi atendida. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.54 Procedimento Administrativo nº 008/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que as diligências na instrução do procedimento demonstraram que a denúncia era vazia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.55 Procedimento Administrativo nº 28/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP/PI c/c o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista a celebração de acordo para definição da guarda da criança e regulamentação das visitas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.56 Procedimento Preparatório nº 42/2015 (SIMP 000303-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização do fármaco PAZOPANIB 400mg à paciente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pelo não conhecimento da matéria, com o respectivo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, tendo em vista que já foi decidido pelo Conselho que, uma vez judicializada a demanda, os autos não devem ser encaminhados ao Colegiado revisor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Dr. Hosaías Matos de Oliveira, invocando enunciado do Conselho Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro, que determina a apresentação ao Conselho Superior do Ministério Público apenas dos relatórios das correições e inspeções realizadas por provocação deste, manifestou-se pela não apresentação dos relatórios dos itens 5.1.1 a 5.1.5. O Presidente solicitou que consulta à Lei Complementar Estadual nº 12/93 acerca do tema, para deliberação na próxima sessão.

5.1.1 Ofício nº 1428/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Retirado de pauta.**

5.1.2 Ofício nº 1429/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania – CAODEC. **Retirado de pauta.**

5.1.3 Ofício nº 1430/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Santa Filomena. **Retirado de pauta.**

5.1.4 Ofício nº 1431/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Corrente. **Retirado de pauta.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.5 Ofício nº 1432/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. **Retirado de pauta.**

5.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

5.2.1 Portarias nº 2150/2015, 2174/2015 e 2188/2015, de suspensão de férias dos membros Luísa Cynobellina Lacerda Andrade, Marcelo de Jesus Monteiro Araújo e Maria Eugênia Gonçalves Bastos; Portarias nº 2152/2015, 2169/2015, 2171/2015 e 2216/2015, de adiamento de férias dos membros Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Hugo de Sousa Cardoso, Adriano Fontenele Santos e Cristiano Farias Peixoto, encaminhadas pelo Memorando nº 372/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 2150/2015, 2174/2015, 2188/2015, 2152/2015, 2169/2015, 2171/2015 e 2216/2015.**

5.2.2 Portarias nº 2143/2015 e 2274/2015, de suspensão de férias dos membros Luís Antônio França Gomes e Cleandro Alves de Moura; Portaria nº 2272/2015, de interrupção de férias do membro Rafael Maia Nogueira; e Portarias nº 2144/2015, 2199/2015, 2200/2015, 2257/2015, 2309/2015, 2315/2015 e 2323/2015, de adiamento de férias dos membros Gabriela Almeida de Santana, Rafael Maia Nogueira, Cláudio Roberto Pereira Soeiro, Teresinha de Jesus Marques, Ana Sobreira Botelho, Antônio de Pádua Ferreira Linhares e Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, encaminhadas pelo Memorando nº 386/2015, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 2143/2015, 2274/2015, 2272/2015, 2144/2015, 2199/2015, 2200/2015, 2257/2015, 2309/2015, 2315/2015 e 2323/2015.**

5.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

5.3.1 Memorando nº 115/2015, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 01/2012. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.2 Ofício nº 122/2015 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (Portaria nº 07/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.3 Ofício nº 124/2015 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (Portaria nº 08/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.4 Ofício 29ª PJ nº 810/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação do Procedimento Preparatório nº 191/2014 no Inquérito Civil nº 49/2015 (Portaria 29ª PJ nº 132/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.5 Ofício 29ª PJ nº 821/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 084/2015 (Portaria 29ª PJ nº 133/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.6 Ofício 29ª PJ nº 824/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 085/2015 (Portaria 29ª PJ nº 134/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.7 Ofício nº 136/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 003/2015 (Portaria nº 007/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.8 Ofício s/n (Protocolo nº 18173/2015), oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 004/2015 (Portaria nº 008/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.9 Ofício nº 208/2015 - PJUN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2015 (Portaria nº 002/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.10 Ofício nº 214/2015 - PJUN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2015 (Portaria nº 003/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.11 Ofício nº 219/2015 - PJUN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2015 (Portaria nº 004/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.12 Ofício nº 226/2015 - PJUN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2015 (Portaria nº 013/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.13 Memorando 12ª PJ nº 150/2015, oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a impetração de mandado de segurança a partir do Procedimento Preparatório nº 000359-027/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.14 Ofício nº 234/2015 - PJU, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a conversão de Procedimento de Notícia de Fato em Inquérito Civil Público nº 004/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.15 Ofício nº 297/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 012/2006 em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.16 Ofício nº 298/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 120/2013 em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.17 Ofício nº 299/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 067/2009 em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.18 Ofício 29ª PJ nº 843/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 87/2015, 88/2015 e 89/2015 (Portarias 29ª PJ nº 162/2015, 163/2015 e 164/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.19 Ofício nº 291/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão dos Procedimentos Administrativos nº 054/2009 e 081/2012 em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.20 Ofício nº 292/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 042/2014 em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.21 Ofício nº 293/2015 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão dos Procedimentos Administrativos nº 03/2013, 041/2013, 090/2013, 126/2013 e 035/2014-B em Ação Civil Pública. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.22 Ofício 29ª PJ nº 830/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 086/2015 (Portaria 29ª PJ nº 161/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.23 Ofício nº 49/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2014 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.24 Ofício nº 53/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 22/2014 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.25 Ofício nº 57/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 24/2014 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.26 Ofício nº 61/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 26/2014 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.27 Ofício nº 65/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 05/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.28 Ofício 29ª PJ nº 833/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão dos Procedimentos Preparatórios nº 86/2014, 89/2014, 90/2014, 92/2014, 84/2014 e 83/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 58/2015, 59/2015, 60/2015, 61/2015, 62/2015 e 63/2015, respectivamente (Portarias 29ª PJ nº 145/2015, 146/2015, 147/2015, 148/2015, 149/2015 e 150/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.29 Ofício 29ª PJ nº 835/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104 e 105/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 64/2015 (Portarias 29ª PJ nº 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.30 Ofício 29ª PJ nº 837/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 52, 55, 56, 57, 62, 66, 72, 77, 78 e 80/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74/2015 (Portarias 29ª PJ nº 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6) Sem apresentação de assuntos institucionais na pauta do dia.

Participaram da votação o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.